



Protocolo nº 019/2026
Livro VIII

USO DE ORDEM

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Atendendo à solicitação do Revmo. Pe. Adalberto Alves de Jesus , SDB, Inspetor Salesiano, por esta Provisão, **havemos por bem conceder ao Revmo. Pe. JEFFERSON LUÍS DA SILVA SANTOS, SDB, pelo tempo em que permanecer nesta Igreja Particular, as faculdades canônicas de administrar o sacramento do Batismo, da Reconciliação, da Unção dos Enfermos, presidir Matrimônios, celebrar a santa Missa e exercer o ministério da Palavra de Deus, nas Paróquias Salesianas de Campo Grande - MS, sempre segundo as normas Litúrgicas, do Direito Canônico e de nossa Arquidiocese, e em comunhão com os Párocos das referidas Paróquias. Que ele desempenhe com responsabilidade os deveres que são inerentes ao seu cargo, tendo em vista, sempre a maior glória de Deus.**

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825
www.arquidiocesedecampogrande.org.br